



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO
CNPJ: 25.085.796/0001-53

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

Araguatins, 28 de março de 2022.

“Altera as alíneas a, b e c do art. 2º da Resolução nº 001/2015, e adota outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Arts. 11, 22 e 23 c/c Art. 25 do Regimento Interno deste Poder, após a aprovação pelo Plenário, promulga a presente Resolução:

Art. 1º- Fica alterado as alíneas a, b e c do artigo 2º da Resolução nº 001/2015, o qual passará a constar com a seguinte redação:

- a) Para localidades dentro e fora do Estado, com distância de até 250 km de Araguatins – TO:
R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o Presidente;
R\$ 300,00 (trezentos reais), para os demais Vereadores; e,
R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para os Servidores desta Câmara Municipal.
- b) Para cidades dentro e fora do Estado, com distância de até 251 km à 500 km de Araguatins – TO:
R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) para o Presidente;
R\$ 400 (quatrocentos reais) para os demais Vereadores; e,
R\$ 300 (trezentos reais) para os Servidores desta Câmara Municipal.
- c) Para a Capital do Estado do Tocantins, e demais cidades, dentro e fora do Estado, com distância entre 501 km e 2000 km de Araguatins – TO:
R\$ 600,00 (seiscentos reais), para o Presidente;
R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), para os demais Vereadores; e,
R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para os Servidores desta Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO
CNPJ: 25.085.796/0001-53

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos
28 dias do mês de março de 2022.

DARLAN GOMES CHAGAS
Presidente

JAIRO RIBEIRO DE ARAÚJO
1º Secretário

EUDES PEREIRA DIAS
2º Secretário